



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 02 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01 DE ABERTURA**



O Prefeito Municipal de SELBACH/RS, Sergio Ademir Kuhn, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através da Presidente da Comissão do Concurso Público, MARLI TERESINHA TONELLO REIS tornam pública a retificação da tabela 2 do item 6.6.5 do Edital 01 do Concurso Público 01/2014, no que concerne a prova de títulos, passando a vigorar a tabela a seguir:

**TABELA 2**

**PROVA OBJETIVA – CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL e PROFESSOR DE PORTUGUÊS/INGLÊS**

ETAPAS	Conteúdo	Nº de questões	Valor de cada questão	Nota mínima na Prova	Nota máxima na Prova
PROVA OBJETIVA	Língua Portuguesa	10	2,25	45,0	90,0
	Raciocínio Lógico e Matemática	10			
	Informática	05			
	Legislação, Conhecimentos Gerais e Específicos	15			

**PROVA DE TÍTULOS – CLASSIFICATÓRIA (PONTUAÇÃO NÃO CUMULATIVA)**

**VÁLIDA APENAS PARA OS CANDIDATOS AOS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL e PROFESSOR DE PORTUGUÊS/INGLÊS**

	Nº MÁXIMO de Títulos	Valor Unitário	Valor Máximo	Nota máxima nesta Prova
Cursos de Pós-Graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação (Doutorado ou Mestrado ou Especialização).	01	5,0	5,0	10,0
Capacitações de no mínimo, 40h, apresentadas no formato de cursos de extensão, capacitação, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, workshops, simpósios, encontros, fóruns, congressos, etc., desde que relacionados com a área da educação. Títulos que não apresentarem o período de realização do evento não serão pontuados. Neste item deverão ser encaminhados apenas os 05 (quatro) primeiros títulos listados para entrega. Caso o candidato entregue número de títulos superior, serão desconsiderados a partir do sexto. Certificado de 40h com registro em livro no verso do certificado. Curso com carga horária em dias, semanas e mês será feito a seguinte conversão: 1 dia = 8h 1 semana= 40h 1 mês = 100h	05	1,0	5,0	

**NOTA FINAL PARA OS CANDIDATOS APROVADOS AOS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL e PROFESSOR DE PORTUGUÊS/INGLÊS.**

NOTA FINAL = PROVA OBJETIVA + PROVA DE TÍTULOS	Nota Mínima para aprovação	45,0
	Nota máxima	100,0

SELBACH, 11 de julho de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
 MARLI TERESINHA TONELLO REIS  
 Presidente da Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso Público 01/2014

\_\_\_\_\_  
 SÉRGIO ADEMIR KUHN  
 Prefeito Municipal de SELBACH